



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE ABRIL DE 1991.

SORRISO - Telefone: (66) 3544-0373.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 23/2021.

Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de Abril de 1991, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

Conforme DECISÃO do Plenário na 501ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de outubro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2021.


Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sorriso – MT, 17 de novembro de 2021.

Homologada


ARI LAFIN
Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.
Mandato 01/01/2021 a 31/12/2024


SILVIA ALVES DE OLIVEIRA-GEHRING
Presidente do CMS de Sorriso/MT
Mandato 04/2021 a 04/2024